SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/17/PJ/DER/RO, DE 05 DE JUNHO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Senhor **CELSO VIANA COELHO,** portador do RG nº 212449/SSP-RO, CPF nº 191.421.882-53, residente e domiciliado à Rua Anari, nº 5358 Bl 12, Apto 201, Bairro Floresta, nesta Capital, e o

**EQUIPE TÉCNICA ENGENHARIA LTDA,** neste ato representada pelo senhor **JOSÉ ADISON FREIRE JUCÁ**, Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 2761/2769), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Ofício nº 03/2018, às fls. 3635, Planilha Orçamentária, às fls. 3638/3645, Justificativa, às fls. 3646/3692, Análise do Pedido de Aditivo/Fiscalização, às fls. 3693/3746, Parecer Técnico/GCI, às fls. 3748/3749 e vº, Parecer nº 050/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 3752/3758 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 3758 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01310-0012/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Implantação de Passarela metálica no Espaço Alternativo com* ***184 m*** *(cento e oitenta e quatro) metros de extensão e* ***3,30 m*** *(três e trinta) metros de largura a ser edificada no primeiro segmento do Espaço Alternativo (sentido centro-aeroporto), localizado na Av. Jorge Teixeira, no trecho compreendido entre o Hospital de Base e o Aeroporto Internacional Jorge Teixeira de Oliveira, no município de Porto Velho/RO.”*

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA -** Ao valor global deste **CONTRATO**, adita-se a importância de **R$ 466.893,34** (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), passando o referido valor contratual de **R$ 5.380.478,93** (cinco milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), para **R$ 5.847.372,27** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), correspondendo a um acréscimo de **8,68 %** (oito vírgula sessenta e oito por cento) sobre o valor original do **CONTRATO.**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:**

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, correrão à seguinte programação:

**R$ 466.893,34** (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.522.057.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00201/DER-RO de 26.03.2018, ás fls. 3750.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 27 de março de 2018.

**CELSO VIANA COELHO JOSÉ ADISON FREIRE JUCÁ**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

Equipe Técnica Engenharia Ltda